



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Portaria nº 1.684/2021

Institui a Comissão de Mercado de Capitais e determina providências correlatas

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2ª. REGIÃO – SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso "e", do Regimento Interno, e tendo em vista o que dispõem os parágrafos 1º. e 2º. do art. 58 do mesmo Regimento, e o Plano de Atividades aprovados por ocasião da Sessão Plenária Extraordinária realizada em 08/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. - Constituir a **Comissão de Mercado de Capitais**, com as seguintes atribuições:

- a) Promover e divulgar a atividade profissional, própria dos Economistas, de Consultor Econômico-Financeiro Independente.
- b) Promover a realização do certame "Ranking de Ações".
- c) Promover o uso do "Espaço do Economista", no 20º. andar da sede.
- d) Atuar junto à CVM com vistas à regularização da função de Consultor Econômico-Financeiro Independente.
- e) Promover a realização de curso de Mercado de Capitais, destinado a preparar Economistas para função profissional antes indicada.
- f) Outras ações decorrentes do desenvolvimento de sua missão.

Art. 2º. - Nomear os Conselheiros Ricardo Tadeu Martins e Luiz Barsi Filho para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e de Coordenador Adjunto da referida Comissão, sendo que os seus demais membros serão nomeados posteriormente, mediante consenso entre o Coordenador e a Presidência do CORECON-SP.

Art. 3º. - Ao final de cada mês, o Coordenador desta Comissão apresentará à Presidência e Plenária, relato escrito sobre as atividades desenvolvidas, os desafios para o cumprimento dos objetivos almejados e seus resultados.

Art. 4º. - Na forma do Regimento, a Comissão em tela será extinta em 31/12/2021, quando encerra-se o Plano de Atividades do corrente ano.

Art. 5º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2021

Luiz Barsi Filho
Presidente